



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2021**

Folha nº 727  
Proc. nº 041/21  
Rubrica [assinatura]

Homologo a Adesão do Pregão Eletrônico n.º 04/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.754.772/0001-38 com sede na Rua Tiradentes, 326, Centro, Pinheiro/MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr. DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 105203099-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 925.701.433-91.

**OBJETO:** Fornecimento de produtos para atender as necessidades do PNAE e afins destinados à merenda das escolas do Município de Pindaré Mirim - MA.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.976,33 (um milhão trezentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12.306.0142.2010.0000 – Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.100.000,00

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim - MA, 24 de março de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*

Rita Maria Trindade Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura